

ATO Nº 2.373/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01 - PJC/MT, que dispõe sobre o concurso público para formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Substituto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 1-25 - PJC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de novembro de 2018, bem como os Editais nº 1-26, nº 1-27, nº 1-30 e nº 1-31 e demais retificações;

Considerando o edital de retificação do prazo de validade do concurso público publicado no Diário Oficial de 08/10/2021;

Considerando os termos do Processo nº SEPLAG-PRO-2023/07184;

Considerando, finalmente o que determina o item 15 e seus subitens do Edital nº Edital nº 01 - PJC/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para Polícia Judiciária Civil - PJC, no cargo de Delegado de Polícia Substituto, o candidato que segue:

**CARGO: DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO**

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFI
134	10013420	LUCAS PEREIRA SANTOS	**/**/1986	2****85 RN	99.08

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2023.

**MAURO MENDES**

Governador do Estado

**FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública